



PORTARIA Nº 1700 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 751, de 12 de novembro de 2013, publicada em 13 de novembro de 2013, seção 02, página 21, em conformidade com as Leis 8.745/93, 9.849/99 e 12.425/11 e o que consta no processo nº 23405.000588/2013-77,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1682 de 27 de novembro de 2013, publicada no DOU de 28 de novembro de 2013, seção 2, página 18, que contratou como professora substituta RÉRYKA RÚBIA PANÁGIO CUSTÓDIO LEITE DA SILVA.

Elcio Martens Pro-Reitor

Publicação no DOU

Data: 06/12/13.

Seção: 2 Pág.: 27.